



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 342/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe os termos do Artigo 112 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99;

CONSIDERANDO que a servidora **Marisa Cristina Queiroz Coutinho Ferraz** está cedida com ônus para a Prefeitura de Floresta-PE desde o dia 01 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 142/2025 - GP vindo da Prefeitura de Floresta-PE, solicitando a suspensão da cedência da servidora **Marisa Cristina Queiroz Coutinho Ferraz**.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** a cedência do(a) servidor(a) **Marisa Cristina Queiroz Coutinho Ferraz, CPF nº 944.064.***-91, Professor I, matrícula nº. 11.601**, retomando assim o exercício de suas atividades na Prefeitura de Ibirimir-PE, ficando lotada na **Secretaria de Educação** deste município.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 16 de abril de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 16/04/2025

1938

IBIN

